



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

Nº 75

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0861
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0868

TAQUIGRAFIA

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Objetivo: investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

EM: 27.03.2024
INÍCIO: 15h55min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
RELATOR: SR. PEDRO FERNANDES
MEMBROS: SR. DELEGADO LUCAS
SRA. DRA. TAÍSSA
SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 6ª Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem

como nos contratos pactuados com a empresa Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais. Aos dias 27 de março de 2024, no Plenarinho 2 da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Deputado Pedro Fernandes que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata. Ela é bem extensa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata.

Gostaria de fazer uns agradecimentos aos nobres deputados. À Excelentíssima Senhora Deputada Drª Taíssa, nosso muito obrigado; Deputado Cirone Deiró, nosso muito obrigado; Deputado Delegado Lucas e também o nosso Deputado Pedro Fernandes.

Quero agradecer também ao Excelentíssimo Senhor Doutor Doca, João dos Santos, mas para todos nós, não sei se incorporou já o nome, mas é Doutor Doca.

Neste momento eu vou franquear a palavra aos deputados, mas antes, porém, passar a palavra ao Doutor Doca que vai fazer um resumo dos trabalhos a serem apresentados.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Boa tarde a todos os presentes, senhores deputados.

Deputado, nós chegamos em um estágio do processo em que nós precisamos acelerá-lo muito. Eu vou trazer informação, inclusive, que o prazo regimental de funcionamento da CPI, se não alterarmos ele, adequando mais ou menos como funciona na Câmara dos Deputados ou de outra maneira, esses serão os últimos 30 dias... ainda não? Ah, perfeito. Porque o Regimento, nós fomos alertados que estaria para terminar o prazo. Mas, ainda assim, a CPI precisa caminhar porque tem muita gente com expectativa do resultado da Comissão.

Então, o que eu deduzi, sugeri e conversei com a equipe técnica dos colegas deputados que compõem a

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



CPI? Nós sabemos que quando nós temos um processo, um processo como esse, é um inquérito que se trata de um processo de investigação. Mas, quando eu tenho um processo que tenho várias intervenções de documentos e de atos praticados, chega um momento no processo que a gente chama no âmbito judiciário de "saneamento do processo". O juiz chama o feito à ordem e saneia ele. Porque tem requerimento de uma parte, requerimento de outra e ele estabiliza aquele processo e faz o saneamento dele.

Eu quero compreender que chegou o tempo de nós fazermos esse saneamento no processo da CPI. Por que digo isso? Porque nós temos requerimentos aprovados para contratação de um técnico na área de carbono, que não foi levado a efeito; nós temos dois processos de investigação aqui de Projeto REDD (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação) em unidade de conservação do Estado, em que o Estado atua apenas como interveniente.

Então, por que ocorreu essa inclusão dos carbonos na investigação da criação das unidades de conservação? Porque nós recebemos no gabinete do deputado, informações de que a contratação da empresa para explorar esses Projetos REDD, nessas unidades estaduais, teriam defeitos na contratação e que os valores praticados no mercado de carbono, considerando que o Estado atua apenas como interveniente e não sobra nenhuma parcela de dividendos para o Estado, essa parcela mínima estaria muito aquém do mercado praticado no Brasil e fora do Brasil. Daí porque nós incluímos esses dois processos de carbono.

Só que a CPI não andou em relação a isso, porque nós precisamos de técnico que tenha um conhecimento de como funcionam os preços praticados, a extração disso para averiguar o contrato. A boa notícia é que o Estado, de ofício, já cancelou um desses contratos. O contrato com a Permiam, o Estado —, como pode rever seus atos a qualquer tempo —, instaurou um processo administrativo, e, diante dos diversos vícios, que são assim muito claros, o Estado já cancelou.

Evidentemente, a empresa que tem a concessão da exploração, ela vai buscar, via judicial, reverter.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu acho que... Não tenho essa informação com precisão, mas acho que já derrubou esse destrato aí, que foi feito pelo Estado, viu? Tenho essa informação, não formalmente, mas acho que sim.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Pois, então. Mais um motivo ainda para sanarmos o processo. Porque a decisão primeira, ele conseguiu uma liminar porque o destrato teria sido feito unilateral. Mas aí, apresentaram a defesa, e houve uma nova decisão, recente, agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, sim, a nova decisão. Ah, tá. Eu só sabia da primeira.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Exatamente. Mas é interessante. É um processo que a gente está dando o acompanhamento.

E no tempo da construção do Requerimento da CPI, nós evidenciamos apenas que fosse instaurada a investigação; elencamos os dois processos, todavia, a gente concluiu que os dois seriam da Permiam. Teriam a Permiam como parte nesse processo. E nós observamos aqui que um desses processos é de uma terceira empresa do Estado de São Paulo, que é a Biofílica, que é relativo à Unidade de Conservação Rio Preto Jacundá.

Nós já temos os dois processos em mãos, porque os Requerimentos que foram feitos, foram pelo número do processo SEI. Então, senhores, o que eu sugeriria: que nós também, para acelerar isso aqui, eu sei que a agenda dos deputados é demasiadamente lotada, mas que pudéssemos acelerar essa questão da oitiva das pessoas.

E nesse saneamento que a gente está propondo aqui com a equipe técnica e, posteriormente, antecipadamente sentar com os senhores, já definir que tenha alguma dessas unidades, Deputado Cirone Deiró e Presidente Deputado Alex Redano, que não existe a necessidade se ouvir. Porque não tem o que se questionar em algumas delas, não é? Não é verdade? Agora, nós podemos ouvir, por exemplo, Rio Machado. Rapaz, as pessoas estão lá dentro do mato, uma distância enorme para vir. Então, tem que ser uma data certa para ouvir. A Comissão, daquela última reunião que nós tivemos, ano passado, nós estamos nos reunindo agora. Evidentemente que a agenda dos senhores é muito, muito, muito cheia.

E o que eu estava a sugerir? Que nós readequássemos, redefiníssemos o número de oitivas: ou um dia, ou dois dias seguidos, para ver se a gente consegue ouvir isso aqui até o meio do ano. Se não concluir a CPI, pelo menos caminhar, deputado. É a sugestão de ordem técnica, porque a agenda dos senhores são os senhores que têm conhecimento dela. Deputado, então, para concluir: nós precisaríamos aqui aprovar, Senhor Secretário, um Requerimento determinando o saneamento do processo e, inclusive, para evitar qualquer nulidade, inserir claramente também nos termos da CPI, porque nós temos um dispositivo que também seria investigado aquilo que no decorrer das investigações se apresentasse necessário.

E observamos aqui que está apenas a Permiam, mas que a Biofílica, que também faz parte de um desses processos, para que tenha publicidade, e, posteriormente em uma eventual decisão recomendatória levada a efeito, lá, posteriormente no relatório, não venham a arguir a nulidade porque falta conhecimento. E depois nós teríamos que decidir essa questão da contratação de um técnico especialista para nos acompanhar e emitir um juízo de valor quanto a esses contratos de REDD. Certo?

Seriam essas as considerações iniciais e eu estou aberto, depois, a qualquer esclarecimento necessário.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concordo com o Doutor Doca. A agenda dos deputados é muito extensa. Esse ano tem as questões da eleição, que também todos nós acabamos, de uma certa forma, envolvidos nas nominatas. Então, esse ano é um ano atípico. E muitos municípios requisitando a presença dos deputados. Eu acompanho, principalmente, devido às redes sociais, eu vejo os deputados, o Deputado Pedro está em Vilhena, em Guajará; a Deputada Dr^a Taíssa, já em Cacoal; o Deputado Cirone, de Cacoal, em Buritis; o Deputado Delegado Lucas, andando todo o Estado.

Então, é compreensivo que às vezes tenha uma certa dificuldade, mas eu creio que essa ideia de a gente fazer aí, pegar um dia e otimizar, um dia ou dois dias para termos uma celeridade maior.

Eu recebo mensagem praticamente todos os dias de várias pessoas que estão nessa situação de reservas. E a esperança é a CPI, gente. Então, nós precisamos acelerar, porque após o relatório da CPI é que provavelmente vai desencadear em ações judiciais. E quem vai decidir mesmo — não é, Doutor Doca? — é a Justiça. Mas, esse relatório vai pautar várias situações que, com certeza, serão favoráveis aos participantes, aos envolvidos, as pessoas que estão nessas regiões. Então, quanto mais celeridade tivermos, melhor.

Está franqueada a palavra aos companheiros deputados. Franquear primeiro ao deputado que está de forma remota. Eu não sei se nos ouve agora, neste momento, Deputado Delegado Lucas. Passo a palavra ao nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente Deputado Alex, cumprimentar o senhor, Presidente Deputado Alex Redano. Cumprimentar a Deputada Dr^a Taíssa, Deputado Pedro Fernandes. Cumprimentar aqui o Doutor Doca. E eu acho que o Doutor Doca fez uma colocação importante.

Acredito que nós poderíamos deixar passar essa semana agora, que nós vamos ter o fechamento de nominatas nos municípios, e a gente poderia fazer uma força tarefa para ouvir todas essas oitivas que a gente tem para fazer ainda em relação às reservas. E a nossa equipe de apoio aqui da CPI ver quais são as nossas pendências dessas contratações para a gente marcar uma reunião com o Presidente, deliberar com ele, já tomar essas atitudes e fazer com que sejam feitas essas contratações para nós darmos uma celeridade nessas ações da CPI, entendeu? Para a gente ver se até o meio do ano, porque depois, se a gente deixar passar muito tempo, depois do meio do ano começam as eleições municipais e aí a coisa vai se perder.

Então, eu sou de acordo de a gente fazer uma força tarefa depois da semana que vem e já falar com o Presidente, ver quem tem que contratar, fazer os técnicos que são necessários e a gente já resumir para a gente dar um ponto final nessa CPI, trazer um resultado de todas as oitivas, do levantamento dos técnicos, tudo que foi apurado nessa CPI a gente trazer um resultado final, seja ele de qualquer, qual que seja o resultado,

mas trazer esse resultado final. Então, sou de acordo de a gente fazer essa força tarefa, igual sugerido pelo Doutor Doca.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Questão de Ordem, Presidente. Queria pedir a sugestão do nosso técnico aqui, o Doutor Doca. Nós vamos fazer uma Audiência Pública referente à Reserva Soldado da Borracha dia 17 de abril, já foi pela Comissão de Meio Ambiente, já passei, às 18 horas. Seria possível a gente levar a CPI lá para ouvir ou seria ilegal? Eu gostaria de saber a opinião do senhor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Aproveitar, não é?

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Deputado, não teria nada de ilegal. Só que a Audiência Pública, nós vamos discutir com uma amplitude lá muito maior. E aqui nós cuidamos do inquérito, que nós vimos com um questionário de perguntas, de indagações para esclarecimento do processo totalmente sucinto e diferente, não é?

É como eu disse, em um processo dessa natureza nós nunca vamos eximir as pessoas de expressarem o seu descontentamento, a sua mágoa, tudo. E já no processo, desse processo, a gente precisa extrair o dado certo disso e daquilo. E o número também de oitivas será apenas uma amostragem de três ou quatro, conforme foi entabulado logo no início. Eu não apreendo que seria um bom momento, porque aí teríamos que estar com nosso pessoal.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Entendi. Mas, uma sugestão da CPI lá, com os técnicos, o senhor ir lá para acompanhar a Audiência Pública.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu acho que nós vamos para lá.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Não, perfeitamente. Todo o aparato da Audiência Pública pode ser trazido e incorporado aqui.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Para ela ser ouvida, para membros da CPI lá ouvir e o senhor também, como técnico, estar dando o suporte. Fica convidado aqui através dessa, com Requerimento.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Perfeitamente. Sim. Perfeitamente. Mas, a oitiva nós deixamos para um evento próprio.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Não. A oitiva, sim. Eu falo, assim, para acompanhar a Audiência.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Perfeito.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Porque trata também de uma área que também faz parte desta CPI, não é?

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Perfeitamente. Eu vou até fazer um adendo, que agora, dia 21, o governo federal criou mais duas unidades de conservações no Estado do Pará, ali em umas áreas de mangue e outras coisas. E é incrível que pareça, o governo federal respeita a lei. Fez aqui, indicou a desapropriação e a indenização das pessoas com propriedade e tudo, e nosso Governo do Estado vai lá e invade, torna nulo os Títulos das pessoas sem esse devido processo legal que acabaram de criar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu penso da mesma forma. Nós da CPI, presentes nessa grande Audiência, inclusive, não sei se cabe um Requerimento de autoria do Deputado Pedro Fernandes, pedindo a estrutura da CPI também, dos técnicos também, todos, para audiência on-line, para o Estado inteiro poder assistir, não é?

Porque queira ou não, essa situação da Audiência do Soldado da Borracha, mesmo que não seja uma audiência da CPI, ela é interligada com a CPI. E eu penso que nesse momento as pessoas vão fazer um desabafo também, a questão política e tal, acho que foge um pouquinho da tecnicidade, mas é importante a nossa presença.

Passo a palavra à Excelentíssima Senhora Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Boa tarde a todos, a todos os internautas que nos acompanham. Boa tarde ao nosso Presidente; é extremamente importante o trabalho que a gente desempenha aqui na CPI; ao Deputado Pedro Fernandes; ao Deputado Cirone Deiró que hoje, na palestra de empreendedorismo, demonstrou todo o conhecimento do Estado de Rondônia e toda a sua desenvoltura na questão de empreendedorismo.

E gostaria de mandar um abraço enorme e agradecer, e aproveitar o ensejo, para agradecer a todos os servidores da Casa que estão aqui nos acompanhando e fazendo com que, através do trabalho de vocês, a gente consiga fazer a nossa prestação jurisdicional. Aproveitar para agradecer a todos que nos acompanham aqui presencialmente.

E a pontuação, Doutor Doca, é extremamente importante porque a gente sabe do anseio das pessoas em relação a essas Reservas. Hoje mesmo, recebendo várias mensagens aqui. Nós somos uma região - ali da minha região de Guajará-Mirim, do Umirizal; toda aquela região ali bem complexa -, as pessoas, com certeza, estão nos acompanhando pela internet. E a gente sabe o quanto as pessoas sofrem sem a propriedade rural e com a dificuldade dessa situação das Reservas.

Mas, eu queria fazer um alerta, que eu recebi recentemente, ali da Reserva da área de Margarida, que vai para o Rio Pacaás Novos, que tem uma Minuta hoje

na Sedam (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental) de um Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão florestal das Unidades de Conservação do Estado de Rondônia.

E no artigo 2º, no parágrafo 8º, fala a seguinte coisa: as áreas privadas inseridas dentro das Unidades de Conservação poderão ser inclusas na concessão florestal por meio de doação com encargo ao poder concedente, estabelecidos os requisitos e condições do contrato de doação com encargo, decorrente de direito de garantia de propriedade adquirido antes da criação das Unidades de Conservação.

Ou seja, o parágrafo 8º tira todo o poder das Unidades de Conservação, até de questão de carbono e de qualquer situação de poder se manifestar. E a minha região ali de Margarida, fez esse seguinte questionamento: "Deputada, nós não vamos ser chamados para o debate?"

E a tua colocação foi muito importante. Se o governo federal, que é um ente tão distante, que é um ente que não está mais distante da comunidade, consegue respeitar as indenizações, consegue respeitar o que já foi estabelecido para dar segurança jurídica para as pessoas, nós a nível estadual, precisamos saber de forma antecipada dessas Minutas.

Haja vista, que se as pessoas das Unidades de Conservação - como ali da minha região, como da região de Cujubim, como da região de Ariquemes, Cacoal -, não serem chamados para esse debate, automaticamente, a gente cria uma insegurança jurídica para a comunidade local, e bem como ainda, podendo prejudicar as Unidades de Conservação, de forma, assim, enorme.

Então, já fica a minha manifestação sobre isso. Eu aproveito para fazer um requerimento para essa... eu sei que nós estamos falando aqui de CPI, mas essa situação pode perder o objeto da nossa própria CPI, porque isso é uma regulamentação estadual vinda pela Sedam, e senão a gente, vou usar um termo popular: a gente nada, nada, nada e morre na praia. Porque, por mais que seja judicializada, se tiver uma determinação legislativa que vai tratar de Unidade de Conservação, de Reserva e de outras coisas mais, automaticamente pode ser que prejudique.

Então, gostaria de aproveitar, de fazer um Requerimento para a Sedam. Se essa Minuta de projeto, que a gente pode anexar, se realmente está em tramitação e se está em tramitação, em qual momento vai chamar a Assembleia Legislativa para o debate, haja vista, que a minha comunidade está extremamente preocupada com isso aqui, podendo prejudicar todas as Unidades de Conservação, haja vista, colocar tudo no mesmo bolo como concessão florestal. Muito obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito bom, Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - Sim, perfeito. Inclusive, no Requerimento que vai ser emanado do secretário da CPI. Nesse saneamento

do processo nós já havíamos pensado e sugerido de encaminharmos, inclusive, Proposta de Emenda à Constituição, dado a observância dos desmandos ocorridos e comprovados.

Evidentemente, tudo após uma recomendação muito bem elaborada, juntamente com a nota técnica, para preservar esses direitos nos dispositivos da Constituição que aí você veda toda e qualquer... de garantia de direito já violados anteriormente.

Porque, vejamos aqui, a Unidade de Conservação Federal criada no Pará que eu reporte agora há pouco: "O Instituto Chico Mendes fica autorizado a promover e executar as desapropriações de que trata o caput e poderá, para fins de emissão de posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941."

Quer dizer, aqui eles estão respeitando um Decreto de 1941 que cuida das desapropriações pra utilidade pública. Isso que deveria ter sido feito com o Soldado da Borracha, o Umirizal, que não foi observado. Mas, foi muito bem observado pela deputada. Vamos cuidar disso aí.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Questão de ordem, só um minuto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem, concedida.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Vamos precisar aprovar um Requerimento para incluir essa empresa Biofílica no processo?

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) - O processo dela já está conosco. Foi requerido. Só que nós requeremos pelo número do processo, porque essa informação foi de uma denúncia que o gabinete do Deputado Alex Redano recebeu. Nós incluímos no processo de investigação das unidades de conservação essas duas explorações de projeto de carbono, que a contratação estava eivada de vícios e também os valores destinados às comunidades, e o Estado não ter nenhum retorno, atuar apenas como interveniente desses contratos, foi o que ensejou a gente inclui junto. Só que incluímos só com a nomenclatura da Permiam. E o processo um é da Permiam, o processo dois é da Biofílica. Também há uma outra empresa com nome até multinacional, não sei a origem, mas não averigui a fundo, se é nenhuma multinacional ou não.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Então dá de correr em apenso.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Então, vamos requerer a inclusão.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Requerer apenas que se destaca a nomenclatura e passe a figurar quando se convoca a CPI, as onze unidades

de conservação, investigam os contratos de carbono da Permiam e da Biofílica com o nome todo completo da razão social descrita aí, deputado.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Está joia, entendido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passamos agora a palavra ao Deputado Pedro Fernandes para a leitura e a aprovação dos Requerimentos.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – O deputado que tiver algum esclarecimento ao Requerimento estou à disposição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Pode ser verbal, pode ser. Desculpa, deputado. Com a palavra, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Vamos para os Requerimentos. Vamos fazer todos os Requerimentos e aprová-los em bloco. Pode ser, Presidente? Então, primeiro Requerimento solicitando a inclusão da empresa Biofílica, referente ao processo do SEI nº 0028484937/2019-36, que figura como executor do projeto de REDD na Unidade de Conservação Rio Preto e Jacundá, como objeto dessa CPI. Segundo Requerimento, autorização para realização do saneamento do processo da CPI o qual deve deverá indicar a atualização do roteiro a ser desenvolvido, desentranhamento de anexos que não guardam relação com o objeto investigado, recomendações e eventuais proposituras normativas.

Terceiro Requerimento, quero requerer um convite à equipe técnica da CPI para fazer uma reunião da Comissão da CPI e uma Audiência Pública que foi aprovada na Comissão de Meio Ambiente, a qual eu presido, para o dia 17 de abril, às 18 horas, no Município de Cujubim, que vai tratar sobre a Unidade de Conservação Soldado da Borracha. Tem o Requerimento da Deputada Dr^a Taíssa sobre a Minuta ou vai protelar ele agora?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Deputado Pedro, tendo em vista que eu concordo com o Doutor Doca para a gente sanear o processo e não tumultuar, eu vou fazer o Requerimento direto pelo meu gabinete. Obrigada.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Então, temos três Requerimentos. Tem mais algum para ser proposto pela equipe técnica, Doutor Doca ou Deputado Alex?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu não, mas está em aberto a todos.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Não, deputado. O que teríamos aí era discutir, mas de forma minudente, um realinhamento das oitivas. Mas

isso, no saneador, a gente vai ver, por quê? Porque lá nós podemos até nos deparar com algumas unidades que seja até desnecessária a oitiva delas e, quando esse saneador vier, ele já vem com o elenco de pessoas que serão ouvidas e tudo. E a equipe técnica, inclusive já convoquei a sua assessoria, a da Deputada Dr^a Taíssa e a dos demais...

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Do Deputado Lucas, do Deputado Cirone...

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Do Deputado Lucas, do Deputado Cirone, para a gente fazer aqui um mutirão para fazer esse saneador aqui rápido e, na próxima reunião, a gente já ter o elenco das pessoas, todos os Requerimentos para serem aprovados de forma...

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Esse processo saneador vai resolver aí, vai criar um novo organograma? Vai construir um novo alinhamento?

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Exatamente. Conforme o deputado, lembra, nós aprovamos um plano de trabalho no início, mas, com o decorrer do tempo, oitivas, documentos, instrumentalização, nós acostamos aí, por exemplo, documentos que não têm nenhuma relação da ASPRURIV, pessoas que... Nós juntamos, mas a gente não deu andamento. Mas, esses processos aí, esses documentos, nós podemos desentranhar, porque não vão ter valia nenhuma para o resultado do relatório.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Entendido. Vamos, então, passar a palavra ao Presidente para pôr em votação e apreciação os três Requerimentos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Neste momento, coloco em discussão e apreciação os Requerimentos ora lidos. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação.

O Deputado Delegado Lucas está on-line? Não?
O Deputado Pedro Fernandes como vota?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – Voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O nobre Deputado Cirone Deiró como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto “sim”, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Excelentíssima Senhora Deputada Dr^a Taíssa, como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Voto “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Também voto “sim”.

Ficam aprovados os três Requerimentos.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Sem mais matérias. E aí, Presidente, quero deixar aqui um convite a todos os nossos nobres deputados, a todas as pessoas interessadas nesta Audiência Pública, que será dia 17 de abril, às 18 horas, foi proposta por mim e pela Comissão de Meio Ambiente. Todos os deputados aqui desta Casa preocupados com essa situação de insegurança jurídica naquela localidade, muita apreensão da população, e temos o apoio desta Casa nesta Audiência.

Quero aqui também falar que o Deputado Federal Lebrão vai estar participando junto conosco e todos os deputados estão convidados a participar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito bacana. É importantíssima a nossa presença. Será uma quarta-feira, às 18 horas, em Cujubim, dia 17 de abril. Vai ser muito importante, todos os técnicos, todos os deputados.

E quero parabenizar o Deputado Pedro Fernandes por essa iniciativa. Parabéns, deputado.

Franqueada a palavra, neste momento, à Excelentíssima Senhora Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente eu quero parabenizar o Deputado Pedro Fernandes, porque através das Audiências Públicas a gente consegue mapear e, principalmente, coletar os depoimentos locais e levantar aquela demanda de uma forma clara e mostrar as dores da população.

Então, não poderia deixar de te parabenizar pela iniciativa. Nós militamos bastante ali juntos na Comissão de Meio Ambiente. E vou lá para te prestigiar, meu amigo. Porque, na sua região, eu sei das dificuldades que você tem, como eu tenho na minha região ali de Guajará, Nova Mamoré, Ponta do Abunã. E eu não poderia deixar de te parabenizar. E você pode ter certeza que irei lá para te prestigiar e poder colaborar da melhor forma possível, haja vista que uma luta sua é nossa. Muito obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É uma oportunidade também de nós, da CPI, aproveitarmos a grande massa presente nessa Audiência, que eu tenho certeza que será um grande sucesso de público também para podermos esclarecer os andamentos da CPI, passo a passo. Então, é uma oportunidade muito importante.

Meus amigos, mais algum deputado gostaria de usar a palavra? Não havendo encerrarei.

Sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente reunião da CPI das Reservas. Muito obrigado pela presença de todos.

(Encerra-se esta Reunião às 16 horas e 30 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 993/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

AYRTON BERMEIO DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Affonso Cândido, a partir de 30 de abril de 2024.

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0199078

ATO Nº 989/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §3º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A composição da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços, instituída pelo ATO Nº 1590/2023-SRH/SG/ALE, de 07 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 038, em 07 de março 2023, com a seguinte composição, a contar de 01 de maio de 2024.

Presidente: SAMANTHA RIBEIRO DE ARAUJO SICHEROLI

Membros: ELIANA DE ANDRADE FERREIRA MARCO ANTONIO DAUSEN

Suplentes: GISLAINE FRANCIELLE DA SILVA CHARLES ROBERTO RAMOS VLAXIO

Porto Velho, 25 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário Geral ALE/RO
SEI nº 0198739

ATO Nº 992/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DANIEL LEONARDO MOTA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a partir de 30 de abril de 2024.

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0198976

ATO Nº 990/2024-SUP-RH/ALERO

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 11, inciso XII, do regimento Interno, Resolução nº 32/90.

RESOLVE:

RETIFICAR o ATO Nº 963/2024-SUP-RH/ALERO, de 18 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 69 em 18/04/2024, que alterou a composição da Gerência de Programa do Plano Plurianual - PPA.

ONDE SE LÊ: ROSIVALDO GOMES PIRES.

LEIA-SE: ROSINALDO GOMES PIRES.

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

MARCELO CRUZPRESIDENTE ALE/RO
SEI nº 0198809

ATO Nº 985/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 200172948, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Fiscal do Contrato nº 006/2023, Processo SEI nº 100.012.000035/2023-59, em substituição a servidora **SAMANTHA RIBEIRO**

DE ARAUJO SICHEROLI, a contar de 01 de maio de 2024.

Porto Velho, 25 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0198278

ATO Nº 982/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 200172948, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Gestor do Contrato nº 010/2022, Processo SEI nº 100.012.000037/2023-48, em substituição ao servidor **MARCO ANTONIO DAUSEN**, a contar de 01 de maio de 2024.

Porto Velho, 25 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0198221

ATO Nº 984/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 200172948, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 007/2023, Processo SEI nº 100.172.000019/2023-23, em substituição ao servidor **MARCO ANTONIO DAUSEN**, a contar de 01 de maio de 2024.

Porto Velho, 25 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0198249

ATO Nº 983/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da

Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 200172948, ocupante do Cargo de Assessor de Direção, como Gestor do Contrato nº 013/2021, Processo SEI nº 100.012.000021/2023-35, em Substituição ao servidor **MARCO ANTONIO DAUSEN**, a contar de 01 de maio de 2024.

Porto Velho, 25 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0198234

ATO Nº 994/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIA CLARA FIGUEIRA BARBOSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 30 de abril de 2024.

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0199286

ATO Nº 991/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SUELEN PAIXÃO MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a partir de 30 de abril de 2024.

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0198915

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

ATO DE DIÁRIA Nº 0198804/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Monte Negro/RO, no período de 27/04/2024 a 27/04/2024, com a finalidade de realizar trabalhos de assessoria e comunicação, com registros de fotos, vídeos e filmagens e conduzir o veículo para o parlamentar em agenda no município, conforme processo nº 100.060.000059/2024-13.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175171	Valciclei José Pacheco	Assessor Parlamentar	Gabinete do Deputado Estadual Pedro Fernandes

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0198804

ATO DE DIÁRIA Nº 0198606/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, para assessorar e conduzir o veículo do Deputado Estadual Affonso Cândido, durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.040.000069/2024-97.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172314	José Renato Alves de Souza Silva	Assessor Parlamentar	Gabinete Deputado Estadual Affonso Cândido

Porto Velho, 25 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0198606

ATO DE DIÁRIA Nº 0198615/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, om a finalidade de assessoramento fotográfico do Deputado Affonso Cândido, durante o cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.040.000069/2024-97.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172312	Amauri Benedito Júnior	Assessor Parlamentar	Gabinete do Deputado Affonso Cândido

Porto Velho, 25 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0198615

ATO DE DIÁRIA Nº 0198620/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, para fazer o acompanhamento e segurança do Deputado Estadual Affonso Cândido, durante o cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.040.000069/2024-97.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174958	Emerson Valentin de Souza	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 25 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0198620

ATO DE DIÁRIA Nº 0198584/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 29/04/2024 a 01/05/2024, para fazer a segurança e conduzir o veículo da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.045.000087/2024-29.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174467	Ronaldo de Souza Camini	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 25 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0198584

ATO DE DIÁRIA Nº 0198945/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Nova Mamoré/RO, no período de 26/04/2024 a 29/04/2024, com a finalidade de acompanhar o Deputado Estadual Ezequiel Neiva, como segurança e motorista, no cumprimento da agenda ao município, conforme processo nº 100.048.000047/2024-57.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173834	Sinemar Luiz de Souza	Sec. Adjto de Seg. Institucional	Gab. Secretaria Adjto de Seg. Institucional

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0198945

ATO DE DIÁRIA Nº 0198928/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Nova Mamoré/RO, no período de 26/04/2024 a 29/04/2024, com a finalidade de fazer vistoria de recursos destinados por meio de emendas parlamentares, realizar o trabalho de assessoria de comunicação, com o registro de fotos, vídeos e filmagens, para a divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, conforme processo nº 100.048.000046/2024-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172264	Nilson Nascimento da Silva	Assessor de Gabinete	Gabinete do Deputado Estadual Ezequiel Neiva

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0198928

ATO DE DIÁRIA Nº 0199040/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 30/04/2024 a 06/05/2024, com a finalidade de conduzir o veículo e realizar reunião com a empresa vencedora da licitação das tendas; Análise geral do terreno disponibilizado para a montagem da tenda; análise inicial dos pontos de alimentação de água e esgoto; Avaliação da necessidade do nivelamento do terreno; Ajustes finais de planejamento para o início da montagem. conforme processo nº 100.024.000029/2024-43.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173296	André Luiz Gurgel do Amaral	Sec. Esp. de Eng. e Arquitetura	Secretaria Especial de Eng. e Arquitetura

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0199040

ATO DE DIÁRIA Nº 0199058/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 30/04/2024 a 06/05/2024, com a finalidade de realizar reunião com a empresa vencedora da licitação das tendas; Análise geral do terreno disponibilizado para a montagem da tenda; Análise inicial dos pontos de alimentação de água e esgoto; Avaliação da necessidade do nivelamento do terreno; Ajustes finais de planejamento para o início da montagem, conforme processo nº 100.024.000029/2024-43.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174122	Felipe Júlio Barros Ferreira	Assessor de Direção	Departamento de Engenharia
200173509	Jonatas Dias Campos	Diretor de Departamento	Departamento de Eng. e Urbanismo
200169259	Ednei Lima Pinheiro	Superintendente de Logística	Gabinete do Superintendente de Logística
200172948	Gabriel Ferreira de Carvalho	Assessor de Direção	Gabinete do Superintendente de Logística

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0199058

Ato de Diária nº 0199222/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Retificar o ATO Nº [0193238/2023-SRH/D/SG/ALE](#), Publicado no Diário Oficial n. 068, pág. 1286, datado de 20/04/2023, que Concedeu 03 (três) diárias, no período de 21/04/2023 a 23/04/2023 ao servidor Nilson Nascimento da Silva, matrícula 200165434, via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Theobroma, Vale do Anari e Machadinho do Oeste/RO, conforme processo nº 100.012.000276/2023-06.

ONDE SE LÊ:..."NO PERÍODO DE 21/04/2023 A 23/04/2023".

LEIA-SE..."NO PERÍODO DE 19/04/2023 A 21/04/2023.

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0199222

L.C. 785 de 09 de julho de 2014 e suas Alterações		
Tabela de Vencimentos de Advogados da ALE/RO		
ANEXO I - CARGOS EFETIVOS		
Com Alteração dada pela Lei Complementar nº 1.228 de 23 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição nº 74, de 23 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 1.217 de 08 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Suplementar nº 4.1, de 08/01//2024.		
CARGO DE ADVOGADO	CLASSE	
	AA-I	AA-II
SUBSÍDIOS (R\$)	36.106,99	39.717,69
L.C. 785 de 09 de julho de 2014 e suas Alterações		
Tabela de Vencimentos de Advogados da ALE/RO		
Vigente a partir de 1º de fevereiro de 2025.		
ANEXO I - CARGOS EFETIVOS		
Com Alteração dada pela Lei Complementar nº 1.228 de 23 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição nº 74, de 23 de abril de 2024 e Lei Complementar nº 1.217 de 08 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição Suplementar nº 4.1, de 08/01//2024.		
CARGO DE ADVOGADO	CLASSE	
	AA-I	AA-II
SUBSÍDIOS (R\$)	38.041,36	41.845,49

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 002 SG-SPO/2024

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 8º, caput e do art. 9º, da Lei n.º 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 8º, §1º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 9º, I) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 9º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.40	1500	3.514.891,91
TOTAL				3.514.891,91

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52	1500	2.762.936,25
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.40	1500	751.955,66
TOTAL				3.514.891,91

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral